



## DECRETO Nº 150/2022

**SÚMULA:** Nomeia servidores públicos para a Administração do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, de acordo com o contido nas Leis Municipais nº 018/2001 e nº 098/2007,

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores públicos abaixo relacionados para compor o **Conselho Curador** do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, nos termos do art. 109 da Lei nº 018/2001, alterado pela Lei nº 098/2007.

#### I – Representante do Poder Executivo

Douglas José Dall Apria	- Titular
Juliana Cristina da Silva	- Titular
Vanda Ana Bendo	- Suplente
Lidinalva da Costa Gehlen	- Suplente

#### II – Representantes do Legislativo

Reginaldo Amâncio	- Titular
Nadir Pandini	- Suplente

#### III – Representantes dos Servidores

Silvia Vieira Marcelino	- Titular
Teresinha Thisen Duffeck	- Titular
Silmara Ribeiro da Silva	- Suplente
Alaor Carlos de Oliveira	- Suplente

**Art. 2º** - Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor o **Conselho Fiscal** do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, nos termos do art. 112 da Lei 018/2001.

I – Antônio Valmir dos Santos	- Servidores inativos
II- Claucia Aparecida Colla Santos	- Superintendente
III – Ilda Pereira dos Santos	- Assermucat
IV – Demostenes Francisco Valentini	- Sindicato
V – Reginaldo Amâncio	- Legislativo
VI – Silvana da Silva Trombetta	- Servidores ativos
VII- Dihoany Tochinski Bazzi Maciel	- Servidores ativos.



# MUNICÍPIO DE **CATANDUVAS**

**Art. 3º** - Os servidores nomeados nos artigos anteriores, não farão jus a qualquer gratificação para desempenho da função em que foram nomeados e terão um **mandato de 3 (três)**, nos termos do art. 114 da Lei 018/2001.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 159/2021.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 21 de julho de 2022.

  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
**PREFEITO**